

PORTARIA Nº 924, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará,
Estado de Santa Catarina, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 74,
inciso, VII, da Lei Orgânica do Município,
e tendo em vista o disposto no art. 75,
inciso IV, alínea “a da Lei n. 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para revisão de garantia de 200.000 KM do veículo CHEVROLET TRACKER, placa RYD 1F06, no valor de R\$ 2.327,75 (dois mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos) da empresa **AUTO MECANICA GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 86.548.054/0001-01, conforme determina o inciso IV, alínea “a”, do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**